

EDITAL DE ABERTURA DE TURMA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM PERFORMANCE MUSICAL

EDITAL Nº 01 /2022

A Coordenação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Performance Musical, da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução CONUN UEMG nº 579 de 08 de novembro de 2022, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso para o ano letivo de 2023.

1. A Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Performance Musical, tem como objetivo o aprofundamento das habilidades musicais de instrumentistas e cantores profissionais ou recém-formados, submetendo-os a um processo de aquisição de conhecimento estritamente prático, tendo como produto final um objeto artístico na forma de um recital. Site para mais informações: <https://uemg.br/courses3/course/performance-musical>

2. Local e duração do curso

2.1 O curso será ministrado de forma presencial nas dependências da Escola de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais, situada à Rua Riachuelo, nº 1351, Bairro Padre Eustáquio – Belo Horizonte, Minas Gerais.

2.2 O curso terá a carga horária de 360 horas, com uma duração prevista de 1 ano e 5 meses.

3. Horário das aulas

3.1. O curso funcionará de segunda-feira à sexta-feira em horário diurno e noturno (manhã, tarde e noite, nos horários de 09:00 as 12:00; 14:00 as 17:00 e 18:00 as 20:00) e, excepcionalmente, poderá haver atividades aos sábados de 09:00 as 12:00).

4. Número de vagas

4.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas. Devendo estar distribuídas da seguinte forma: 2 para

CANTO, 2 para PIANO, 2 para VIOLINO, 1 para VIOLA, 1 para VIOLONCELO, 1 para CONTRABAIXO, 1 para FLAUTA, 1 para OBOÉ e 1 para CLARINETE. As vagas poderão ser remanejadas de acordo com a disponibilidade do corpo docente e a demanda dos candidatos.

5. Comissão de seleção

5.1. O processo seletivo será conduzido pela coordenação e por membros do corpo docente do curso.

6. Inscrição

6.1. As inscrições, assim como o curso, serão gratuitas e estarão abertas no período de 29/12/2022 a 31/01/2023.

6.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: https://docs.google.com/forms/d/1q2MqQeapu-5lyS5n9cV9wLt57RZTG_VsVi2hzxnc2BI/prefill

6.3. No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

6.3.1. Documento de identificação (RG e CPF)

6.3.2. Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso em que conste a data de Colação de Grau, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido no Brasil; ou declaração de conclusão do curso de graduação, ficando a matrícula condicionada à apresentação de documento que comprove a solicitação de expedição de diploma (não esquecer de apresentar a cópia do verso do referido documento); ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes da data de matrícula do curso. A efetivação da matrícula dependerá da comprovação da conclusão da graduação e colação de grau, bem como da apresentação de documento que comprove a solicitação de expedição de diploma.

6.3.3. **MEMORIAL.** Documento composto de duas partes:

6.3.3.1. Projeto de Trabalho Artístico a ser desenvolvido ao longo do curso. Nele deverá conter o repertório musical de desejo do candidato a ser trabalhado, justificativa da escolha e outras ações que gostaria de desenvolver.

6.3.3.2. Experiência Artística. Descrever os 5 principais eventos dos quais participou, adicionando a cada um deles:

- o programa executado.

- nome dos outros músicos participantes e respectivo instrumento.
- data e local (nome da sala e cidade).
- *folder* do programa (cópia).

6.4. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o encerramento do período de inscrição para o Processo Seletivo.

6.5. Sobre o período de interposição de recursos contra as inscrições ou do resultado das provas, cada candidato (a) terá dois dias úteis para interposição de recursos.

6.6. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão homologadas no dia 6 de fevereiro de 2023, nos endereços eletrônicos: www.uemg.br e <https://uemg.br/courses3/course/performance-musical>

6.7. A Coordenação da Pós-Graduação, Especialização em Performance Musica, não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação, por envio de documentos errados ou falta desses e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no sistema.

6.8. Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

7. Processo de Seleção

7.1. O processo seletivo consistirá de duas etapas:

7.1.1 Avaliação do Memorial (20 pontos), distribuídos da seguinte forma:

- Projeto de Trabalho (10 pontos): um planejamento resumido, do candidato, das obras solo e ou de câmara que pretende realizar uma performance, objetivando o TCC final. Descrever a (as) obra (s) e suas expectativas de interpretação. Mínimo de uma lauda com fonte e tamanho Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens “normal”.

- Experiência Artística (10 pontos): Descrever o recital (s) solos em que essa (s) e/ou outra (as) obras o candidato interpretou e como foi esse processo e experiência. Mínimo de uma lauda com fonte e tamanho Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e margens “normal”.

7.1.2 Performance Artística presencial (80 pontos)

- O candidato deverá preparar um programa de livre escolha com duração entre 25 e 30 minutos.

- O programa deverá conter obras de 3 períodos musicais diferentes.
- O programa poderá conter apenas movimentos isolados de obras maiores, à critério do candidato.
- A banca poderá escolher o que deve ser executado do programa proposto.
- É facultativa a participação de uma co-repetição ou acompanhamento na prova, sendo sua gerência de inteira responsabilidade do candidato.

8. Resultados e Classificação

- 8.1. Será considerado aprovado no Processo de Seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 pontos (setenta pontos) somadas as duas provas (7.1.1 e 7.1.2)
- 8.2. A Nota Final de cada candidato(a) será calculada pela soma simples da nota obtida em cada uma das etapas (Avaliação do Memorial e Performance Artística presencial).
- 8.3. O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “classificado como excedente” ou “reprovado”.
- 8.4. Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, a maior nota obtida na prova de performance artística. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o candidato com idade mais avançada.
- 8.5. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o(a) candidato(a) classificado(a) como excedente, respeitada a ordem decrescente de pontuação.
- 8.6. O trancamento de matrícula só será permitido em casos de doenças devidamente comprovadas.

9. Recursos

- 9.1. Os pedidos de recursos serão acolhidos, analisados e julgados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos de acordo com o cronograma do processo seletivo, que segue abaixo. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.
- 9.2. Os pedidos de recursos devem ser elaborados de acordo com modelo disponível no **Anexo 1** deste Edital e enviados, exclusivamente, para o endereço de e-mail do processo seletivo: especializacao.esmu@uemg.br

10. Matrícula

10.1. O candidato selecionado no Processo Seletivo deverá fazer a matrícula conforme cronograma abaixo, pessoalmente ou por procuração, no seguinte endereço: Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Rua Riachuelo, nº. 1321. Bairro Padre Eustáquio, CEP 31.170-00, Belo Horizonte (MG), no horário de 14h às 18h, de 2ª a 6ª feira.

10.2. Para a efetivação da matrícula de forma presencial ou procuração, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar cópia legível, acompanhada dos originais para a autenticação por parte da Secretaria Acadêmica, dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de residência recente.
- b. Certidão de nascimento ou de casamento.
- c. Carteira de Identidade (RG).
- d. Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) (dispensável, se constar do RG)
- e. Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) ou Declaração de Conclusão de Curso em que conste a data de Colação de Grau.
- f. Certidão de quitação da Justiça Eleitoral, obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> , para candidato brasileiro.
- g. Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino.
- h. Preencher e assinar documento disponibilizado pela Secretaria Acadêmica, que declara o compromisso e disponibilidade de tempo para cumprir com as exigências acadêmicas de realização desse curso de Especialização.
- i. 1 (uma) foto, recente, de tamanho 3x4.

11. Cronograma

Procedimentos	Período	Observações
Período de inscrições	29/12/2022 a 31/01/2023	Link formulário acima
Publicação da relação de inscritos	01/02/2023	https://uemg.br/courses3/courses/performance-musical
Recursos contra resultados das inscrições	02/02/2023 a 03/02/2023	especializacao.esmu@uemg.br
Homologação das inscrições	06/02/2023	https://uemg.br/courses3/courses/performance-musical

Prova de Performance Artística	07/02/2023 e 08/02/2023	Presencial na ESMU/UEMG Sala 4
Resultado preliminar das provas (Performance e Memorial)	24/02/2023	https://uemg.br/courses3/courses/performance-musical
Recursos contra resultado preliminar das provas	27/02/2023 a 28/02/2023	especializacao.esmu@uemg.br
Homologação do resultado final	03/03/2023	https://uemg.br/courses3/courses/performance-musical
Matriculas	06/03/2023 a 10/03/2023	Presencial ou Procuração na Secretaria da Pós-graduação ESMU
Início das atividades do curso	20/03/2023	

11.1 O início desse Curso de Especialização ocorrerá de acordo com o início das aulas dos cursos de graduação da ESMU/UEMG, conforme o Calendário Escolar Acadêmico 2023. Portanto, as aulas terão início de 20 de março de 2023.

12. Disposições gerais

12.1. O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 1º semestre de 2023.

12.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento do mesmo.

12.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em Performance Musical.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2022.



Hélder da Rocha Coelho

Diretor da Escola de Música da UEMG

ANEXO 1 - MODELO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 2022

Encaminhado à Comissão de Seleção 2022 da Pós-Graduação, Especialização em Performance Musical,
pelo especializacao.esmu@uemg.br

1) Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

2) Nome do(a) Candidato(a):

3) Motivo do Recurso:

4) Etapa da Seleção à qual se refere o Recurso:

Inscrição 1ª etapa - Memorial 2ª etapa - Performance Artística Resultado Final

5) Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

6) Anexos (quando for o caso)

Cidade, dia, mês, ano

Assinatura